



AÇÃO CULTURAL ASSEJUS

Em parceria com a Companhia de Teatro G7, a Assejus oferece a seus associados e associadas um momento de entretenimento e lazer com a apresentação do Grupo Teatral G7, com o espetáculo “Alívio Emergencial”, preferencialmente para o público adulto, e a exibição do cine teatro infantil “Cidade Avião”, com classificação indicativa para crianças.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições: das 20h do dia 28 de setembro de 2020 até às 23h59min. do dia 30 de setembro de 2020;

Divulgação da Lista com o número de cada associado(a) para os sorteios: 1º.10.2020, às 14h;

Sorteio ao Vivo pelo Instagram e Facebook: 1º.10.2020, às 19h;

Agendamento e Contato pela Central de Atendimento ao Associado para confirmação dos ganhadores e chamamento dos sorteados na lista de espera, em eventual desistência do cadastro reserva: 2.10.2020, a partir das 9h;

Espectáculo “Alívio Emergencial” (adultos) com o Grupo G7: 3.10.2020, sábado, às 19h30min;

Exibição do filme Cidade Avião (Crianças): 4.10.2020, domingo – 17h30min.:

Local: Arena Drive, ao lado do estacionamento do Ginásio Nilson Nelson (antigo Cine Drive-in).

Lotação permitida: 200 duzentos veículos, (limite de quatro pessoas por veículo), por espetáculo. As vagas serão preenchidas pela ordem de chegada. Os portões serão abertos de 40 a 30 minutos antes do evento.

Regulamento da Ação Cultural

I – Dos sorteios

- 1) A obtenção dos ingressos para cada um dos eventos se dará com a contemplação nos sorteios realizados para cada um deles;
- 2) Os sorteios serão realizados no dia 1º de outubro de 2020, a partir das 19h (horário de Brasília), com transmissão ao vivo pelo Instagram e Facebook da Associação, e serão filmados;



- 3) Serão sorteados 230 (duzentos e trinta) nomes de associados e associadas. São considerados (as) contemplado(a)s com direito à obtenção dos ingressos os 200 (duzentos) primeiros nomes.
- 4) As associados e os associados contemplados a partir da 201ª (ducentésima primeira) posição até a 230ª (ducentésima trigésima) formarão lista de espera e somente terão direito a ingresso no caso de desistência de algum(a) do(a)s duzentos(a)s primeiro(a)s contemplado(a)s.

II – Da inscrição

- 1) Poderão realizar a inscrição para participarem dos sorteios as associadas e os associados efetivos ou conveniados da Assejus que estejam quites com suas obrigações sociais no momento do ato da inscrição e que se inscrevam entre às **20h do dia 28 de setembro de 2020 até às 23h59min. do dia 30 de setembro de 2020;**
- 2) A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da Assejus (www.assejus.org.br) e também em suas redes sociais (Instagram e Facebook);
- 3) O associado ou a associada que desejar concorrer a ingresso para as duas apresentações deverá selecionar os dois campos destinados aos eventos no respectivo formulário;
- 4) A inscrição gerará um número para concorrer ao sorteio do respectivo evento, seguindo-se a publicação da relação dos participantes com seu(s) respectivo(s) número(s) às 14h do dia 1º de outubro de 2020, quinta-feira;
- 5) É obrigatório e de inteira responsabilidade do associado e da associada, o preenchimento dos dados previstos no formulário, sendo eliminado do sorteio aquele ou aquela que deixar de preenchê-los ou que o preencher de forma incorreta, em especial quanto ao nome e ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Física.

III – Dos ingressos e do acesso ao local dos eventos

- 1) O ingresso é pessoal e intrasferível e dará direito ao acesso de um automóvel de passeio nas instalações do Arena Drive-in com, no máximo, quatro ocupantes, desde que um deles seja a associada ou o associado da Assejus, contemplado com ingresso;
- 2) A associada ou o associado contemplado deverá apresentar documento de identidade oficial com foto no dia do evento;



- 3) As associadas e os associados contemplados receberão um kit de prevenção ao novo coronavírus como cortesia da Assejus;
- 4) No evento denominado “Alívio Emergencial”, serão fornecidos, mediante doação de um quilo de alimento ou um brinquedo, um “Kit Especial Assejus”, limitado ao número de um Kit por automóvel;
- 5) Haverá no espetáculo da peça “Alívio Emergencial” o sorteio de R\$ 2 mil (dois mil reais) em prêmios no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, inclusive podendo ser valores em espécie, mediante dinâmica com os atores da peça;
- 6) No evento cinefilme “Cidade Avião”, serão fornecidos, mediante doação de um quilo de alimento ou um brinquedo, kit’s para crianças, limitado ao número de três por automóvel. Para cada doação de alimento ou brinquedo será destinado um kit exclusivo para criança.
- 7) Todos alimentos e brinquedos doados serão destinados aos projetos e ações sociais da Vara da Infância e Juventude – VIJ.

IV – Disposições finais

- 1) É vedada a participação dos integrantes dos seguintes órgãos sociais da Assejus: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- 2) Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Assejus.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

ASSEJUS
BIÊNIO 2019/2021